

sula 15 passa a ter a seguinte redação: "Sómente serão admitidos à concorrência concórcios entre firmas fabricantes e firmas transportadoras"; 2a) A Cláusula 41 passa a ter a seguinte redação: Os fornecimentos serão reajustados de acordo com o Decreto n. 46.118, de 28.3.66, ficando estabelecido como limite as alterações de preços aprovadas pela CONEP. Por outro lado o prazo de encerramento desta concorrência foi prorrogado para o dia 18/6/1968, às 17 horas".

Item I e seu § 1.º, do Regulamento do Pessoal do DER., aprovado pelo Decreto n.º 31.438-58, e constando dos autos que o referido servidor se acha em lugar incerto e não sabido, fica ele, pelo presente edital, citado para, no próximo dia 11 de junho, às 14,00 horas, comparecer perante esta Comissão, na sede da Subdivisão Regional de Bauru, sob pena de revelia, a fim de ser qualificado e interrogado sobre o fato irregular que lhe é imputado, assegurando-se-lhe, depois do interrogatório, o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de advogado, em todas as suas fases até final, intervir nas provas, produzir outras, requerer diligências e oferecer, afinal, as suas razões de defesa. Para ciência do acusado e para os devidos fins, é expedido o presente edital, que será publicado no órgão Oficial do Estado durante oito dias e afixado, por igual prazo, na repartição onde o mesmo está lotado.

Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acha-se aberta concorrência pública n. 146, a ser encerrada às 16 horas do dia 13-6-68, referente à aquisição de plaquetas indicativas para licenciamento de veículos, destinados ao DER, Setor de Arrecadação e Fiscalização.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados à Praça Coronel Fernando Prestes, 110 fundos, das 12 às 18 horas diariamente.

(30-31-1)

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Acha-se aberta na E.F.S. à Praça Júlio Prestes, 148 — 2.º andar — sala 74, a seguinte concorrência:

Encerramento em 14-6-1968, às 14,30 horas CA. 1-1.410-2-A — Chapas de Armadura.

O edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima.

(30-31-1)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acha-se aberta concorrência pública, a ser encerrada às 13,30 horas do dia 17-6-68, referente aos serviços de construção de dois viadutos sobre a Av. Getúlio Vargas, na Rodovia Presidente Castello Branco, trecho inicial, estaca 1.619 -/ 14,00 PE e estaca 3.619 -/ 13,70 PD.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Escritório Administrativo da Comissão Especial de Auto-Estradas, à Av. Paulista n. 2.644 7.º andar, das 12,00 às 18,36 horas diariamente.

(30-31-1)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Acha-se aberta concorrência pública, a ser encerrada às 13,30 horas do dia 18-6-68, referente aos serviços de construção de um viaduto sobre a Rodovia Presidente Castello Branco, 2.º trecho, estaca 230 -/ 0,66.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Escritório Administrativo da Comissão Especial de Auto-Estradas, à Av. Paulista n. 2.644, 7.º andar, das 12,00 às 18,36 horas diariamente.

(30-31-1)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Citação

O Bel. Irineu Franco Milano, Presidente das Comissões de Inquérito, do Departamento de Estradas de Rodagem, do Estado de São Paulo, faz saber a Cristiano Ferreira de Abreu, Trabalhador, ref. "3", da Tabela Numérica de Mensalistas deste Departamento, matrícula n. 37.714 e lotado na UNS-23.103, que estão correndo seus termos legais os autos do processo administrativo que este Departamento lhe move, como incurso na pena de demissão por abandono do cargo, prevista no artigo 318.

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA DIRETORIA

Chamada

O Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana faz saber ao Sr. Florindo Cuba, cad. 60.188, ajudante de maquinista com sede em Barra Funda, que, tendo sido denunciado perante a Diretoria da Estrada, como incurso na falta grave de "abandono do cargo", capitulada no Inc. I do art. 243 do Estatuto dos Ferrovíários das Estradas de Ferro de Propriedade e Administração do Estado, aprovado pelo Decr. 35.530, de 19.9.59, e visto encontrar-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica intimado a, no prazo de 8 dias a contar da data desta publicação, comparecer perante o Sr. Presidente da Comissão de Inquérito, à Pça. Júlio Prestes n. 148 — 1.º — sala 46, São Paulo, em qualquer dia útil, das 9 às 18 horas, exceto aos sábados, a fim de tomar conhecimento do respectivo processo administrativo, acompanhado-o até final conclusão, sob pena de revelia, tudo de acordo com a lei. — São Paulo, 21 de maio de 1968.

(29-30-31-1-4-5-6-7)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

6.a SUBDIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Convocação

Os servidores abaixo relacionados, deverão comparecer no dia 24/5/68, à rua Dr. Fernando Costa, s/n. Cubatão, a fim de prestarem esclarecimentos pelo período de afastamento de que trata o artigo 439, letra "I" do Decreto n. 31.438 de 22/3/58 (Abandono de Emprego): Rosalvo Ferreira Nunes, mat. 51.287; Francisco Dias de Freitas, mat. 58.484; Francisco da Silva, mat. 62.273; Plácido Leite Bezerra, mat. 51.249; Benedito Pitelli, matr. 61.863; Rivaldo Franco, mat. 59.371; Rosalvo de Almeida, mat. 51.279; Rosalvo Inácio de Medeiros, mat. 59.372; Nelson Gonçalves, mat. 59.485; Nelson F. Pacheco, mat. 60.660; Rubens de Lima, mat. 60.551; José Simões, mat. 53.034; Sinésio Ferreira Miranda, mat. n. 62.293; José G. Filho, mat. 50.834; Joaquim Xavier, mat. 60.800; Raimundo João de Queiroz, mat. 51.293; Benedito A. Santos, matr. 57.019; Arnaldo F. Alves, mat. 61.060; Argemiro F. dos Santos, mat. 50.265; Domingos Pereira Martins, mat. 50.490; Durvalino M. da Silva, mat. 50.486; Dionísio V. dos Santos, mat. 60.636; Benedito I. Faria, matr. 59.413; Benedito J. Rodrigues Neto, matr. 50.381; Antonio Paiva Gomes, mat. 59.402; José Vieira Neto, mat. 62.277; Italo C. Lucas, matr. 60.848.

(23, 24, 25, 28, 29, 30, 31 e 1)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Faço público que se acha aberta concorrência pública, a ser encerrada às 13h30min do dia 31 de junho de 1968, referente à execução dos serviços de construção e pavimentação do 9.º trecho Torre da Pedra-Avaré, inclusive Trevo do Entrocamento da Estrada Oficial Avaré-São Manoel, da Rodovia Presidente Castello Branco, entre as estacas 926 -/ 15,00 e 0, com extensão total de 23.035 metros.

As condições, requisitos e normas que integram o edital de concorrência, acham-se à disposição dos interessados no Escritório Administrativo da Comissão Especial de Auto-Estradas, à Avenida Paulista, 2.644 — 7.º andar, onde poderão ser obtidas as informações diariamente, das 13 às 17 horas.

(1.0-4-5)

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Acham-se abertas na E.F.S., à praça Júlio Prestes, 148 — 2.º andar, sala 74, as seguintes concorrências:

Encerramento em 2-7-1968 às 14h30min CA. 3-150 — Papel para embrulho — Papel higiênico;

152 — Alcool vinagre e xarope para refresco;

154 — Borzeguins e calçados;

156 — Bacalhau norueguês;

158 — Queijo parmezão — Doce de leite, manteiga;

160 — Carne e derivados.

Os editais completos serão fornecidos aos interessados no endereço acima.

(1.0-4-5)

Trabalho, Indústria e Comércio

INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA

AO SERVIDOR PUBLICO DO ESTADO

Concurso para Médicos da D. A. I.

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, torna público a abertura de inscrição para concurso de habilitação para as funções de Médico da Divisão Assistencial do Interior, no período de 3 a 12 de junho de 1968, de acordo com o Regulamento Geral de Concursos e Seleção de Servidores do IAMSPE, afixado no Setor de Protocolo no Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo, à rua Pedro de Toledo, 1800.

I — Os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

a) — situação profissional regularizada no CREMESP (carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)

b) — ter no mínimo dois anos de formado

c) — haver cumprido as obrigações e encargos com a Segurança Nacional (carteira de reservista)

d) — haver cumprido as obrigações e encargos para com a Justiça Eleitoral (título de eleitor).

e) — efetuar estágio de 10 dias úteis em data a ser marcada no ato da inscrição.

II — Por ocasião da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) — cópia de identidade e ou

b) — título de eleitor

c) — carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

d) — 4 fotos 3 x 4

e) — curriculum vitae

III — O Concurso constará das seguintes provas:

a) — prático-oral

b) — prova de títulos

IV — As aprovações obedecerão as normas fixadas no Regulamento Geral de Concurso e Seleção de Servidores do IAMSPE.

V — O expediente normal de trabalho será de 4 horas, estando previstas viagens ao interior do Estado para inspeção, preferencialmente nos fins de semana e as relações de trabalho serão regidas pela Legislação Trabalhista.

VI — Os candidatos aprovados serão aproveitados segundo ordem de classificação.

VII — Para o exercício do cargo ainda serão necessários:

a) — submeter-se e ser aprovado em Psicostese;

b) — carteira profissional

c) — atestado de antecedentes fornecido pela Secretaria da Segurança Pública

d) — fotocópia autenticada do diploma

e) — atestado de idoneidade fornecido por serviço que já tenha trabalhado

f) — folha corrida da justiça e da polícia

h) — vacina anti-variolica

i) — exame médico e de capacidade física

j) — exame odontológico

VIII — As inscrições ficarão sujeitas a apreciação da Superintendência da Divisão Assistencial do Interior e do Conselho de Administração.

IX — O concurso terá validade de um ano, obedecidas as disposições regulamentares.

X — Para inscrições e maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à Divisão Assistencial do Interior do IAMSPE, à rua Pedro de Toledo, 1800 — 3.º andar — Edifício dos convalescentes, de 2 a 6 a feira — das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas.

XI — As datas e os horários das provas serão divulgados oportunamente, em prazo não inferior a 10 dias.

São Paulo 23 de maio de 1968

Dr. João Ferreira de Mello
Presidente do I.A.M.S.P.E.

(1-4-5)

Culinária, Esportes e Turismo

Acha-se aberta no Setor de Material — 18.º andar, uma concorrência pública n.º 25-68 a ser encerrada às 16:00 horas do dia 17 de junho de 1968, referente à aquisição de Confeção de 5 (cinco) folhetos promocionais. — As condições, requisitos e normas desta concorrência, acham-se à disposição dos interessados no Setor de Material — Av. Paulista, n.º 326 — 18.º andar, onde poderão ser procurados diariamente, das 13:00 às 17:30 horas.

(1.0-4-5)

Tribunal de Alçada Civil

Acha-se aberta, no Tribunal de Alçada Civil, Pátio do Colégio, s/n., a concorrência pública n. 3/68, para a venda de 2 automóveis usados.

As propostas serão recebidas até às 15 horas do dia 17/6/1968.

Os carros poderão ser examinados pelos interessados, das 9 às 18 horas, no endereço acima, onde também será fornecido o edital na íntegra.

(31-1-4)

Justiça Militar do Estado

Acha-se aberta, na Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, concorrência administrativa n.º 1/68, para aquisição de um carro Itamarati ou Willys 2.600 do ano de 1968. Mais informações, na Tesouraria do mesmo Tribunal, rua Venceslau Braz n.º 67.

(29-30-1.0)



Diário da Assembleia

RESOLUÇÃO N. 572, DE 31 DE MAIO DE 1968

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — A Assembleia Legislativa comemorará anualmente, a 13 de maio, o "Dia da Abolição da Escravatura".

§ 1.º — A comemoração consistirá na realização de uma sessão solene, para a qual serão convidadas autoridades civis, milita-

res e eclesiásticas, bem como presidentes de entidades que congregam pessoas de cor.

§ 2.º — O Presidente designará deputados para discorrer sobre o significado da comemoração.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 31 de maio de 1968.

Nelson Pereira, Presidente
Gilberto Siqueira Lopes, 1.º Secretário
Oswaldo Rodrigues Martins, 2.º Secretário

91.a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6.a LEGISLATURA, EM 29 DE MAIO DE 1968

PRESIDÊNCIA da Sra. Conceição da Costa Neves
SECRETÁRIOS, Srs.: Oswaldo Martins e José Rosa da Silva

A SRA. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 17 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Abílio Nogueira Duarte — Adhemar Facheo — Alex Freua Netto — Allmar Ribeiro de Lima — Alvaro Simões — Antônio Morimoto — Pinheiro Júnior — Antônio Salim Curiani — Ary Silva — Aurelio Campos — Avelino Júnior — Benedito Matarazze — Cássio Chiampolini — Chopin Tavares de Lima — Conceição da Costa Neves — Diogo Nomura — Domingos Leonardo Ceravello — Egdio Serrano — Emílio Meneguini — Esmeraldo Tarquínio — Fábio Macedo —

Fausto Tomaz de Lima — Fauze Carlos — Fernando Perrone — Fernando Mauro — Francisco Franco — Saigol Castillon — Glória Júnior — Guilherme Gomes — Heitor Maurício de Oliveira — Hélio Dejitar — Helvio Nunes da Silva — Jacob Carcio — Jacob Salvador Zveibil — Jamil Djabibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Mendonça Falcão — João Paulo de Arruda Filho — Goavêa Franco — Joaquim Formiga — Blota Júnior — José Amazonas — José Cali — José Costa — Archimedes Lammeghia — José Jorge Cury — José Rosa da Silva — Jorge Maluy Neto — Jurandyr Paixão — Juvenal de Campos — Juvenal Rodrigues de Moraes — Laércio Corte — Leonardo Barbieri — Leônicio Ferraz Júnior — Lincoln Grillo — Lúcio Casa-

nova Neto — Marcondes Filho — Marcondes Pereira — Mário Telles — Molina Júnior — Murilo Sousa Reis — Muzeti Elias Antônio — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Avallone Júnior — Olavo Hourneaux de Moura — Orestes Quêrcia — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Martins — Oswaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Raul Schanden — Renato Cordeiro — Roberto Gebara — Roberto Rollemberg — Ruy de Mello Junqueira — Ruy Cedo — Ruy Silva — Salim Thomé — Salim Sedeh — Salvador Julianelli — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Solon Borges dos Reis — Sidney Cunha — Urbano Reis — Valério Giull — Wadih Helu

— Hélio Mendonça — João L. de Almeida Prado e Vasco Bassoli; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Agnaldo de Carvalho — Alfeu Gasparini — Antônio Donato — Leite Carvalhaes — Vicente Botta — Arruda Castanho — Domingos Aldrovandi — Geraldino dos Santos — Gilberto Siqueira Lopes — Jacintho Figueira Júnior — Nelson Pereira — Neralda Rubez — Orlando Jurca — Sival Antunes de Souza e Lopes Ferraz

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.